



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99005/20247

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida nos arts. 34 e 74 da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 2003 de 04 de maio de 2005, e nos termos do Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo nº 010/2024**, referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99005/2024**, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, com valor global estimado para a contratação, de **R\$ 18.308.732,20** (dezoito milhões e trezentos e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), valor final estimado sem os itens desertos, em sessão foi de **R\$ 18.053.492,88** (dezoito milhões e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), valor final negociado, de **R\$ 11.626.200,00** (onze milhões e seiscentos e vinte e seis mil e duzentos reais). Perfazendo, portanto, uma economia para a administração pública de **R\$ 6.427.292,88** (seis milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente **35,60%** de economia. Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL**



Sistema de Controle Interno - SCI

DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL com a empresa vencedora do pregão em epigrafe – Empresa **CBAA- ASFALTOS LTDA**, CNPJ: 05.099.585/0001-62.

Declara ainda, que o **Processo Administrativo nº 010/2024** e o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99005/2024**, encontram-se revestidos de todas formalidades legais, haja vista que os atos necessários foram devidamente realizados: cita-se o edital e anexos, o aviso de licitação, o aviso de alteração, o termo de referência, a ata da sessão, o parecer jurídico nº 234/2024/PGM/PMB, e o relatório final.

Nesse sentido, quanto ao cumprimento dos requisitos legais da publicação dos atos, observamos que os procedimentos de divulgação foram realizados de acordo com as exigências da legislação aplicável. Garantindo a ampla publicidade e o acesso às informações sobre o certame. Além disso, o julgamento da proposta foi realizado de forma objetiva e transparente, quanto a possibilidade/viabilidade para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, com base na análise realizada, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos da processo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para aquisição de insumos asfálticos, visando atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do município, constatando-se, ainda, que o valor negociado está dentro dos limites praticados no mercado, considero, pela homologação do certame se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 02 de maio de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB